

09 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Liminares mantêm salários do TJ em sigilo

Quatro decisões de desembargadores do próprio TJ esbarram em determinação do CNJ

Curitiba - Após quatro associações profissionais obterem sucesso em medidas judiciais protocoladas no próprio Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, o TJ pode manter em sigilo a divulgação individualizada dos salários de magistrados e servidores agendada para hoje.

A publicação dos contracheques, como ordenou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vai depender da interpretação administrativa do tribunal quanto aos mandados de segurança apresentados pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário (Sindijus), Associação dos Oficiais de Justiça do Paraná (Assojepar) e Associação dos Assessores Jurídicos do Poder Judiciário do Paraná (Assejur).

As peças jurídicas inovaram processualmente ao serem apresentadas no próprio tribunal, obrigando os desembargadores a julgarem liminarmente pela divulgação do próprio salário e dos seus servidores. A ação da Amapar foi acolhida por Campos Marques na semana passada e o mandado de segurança das demais entidades foi aceito terça-feira pelo desembargador Miguel Pessoa. Em ambas as decisões eles argumentam que a

divulgação individualizada dos contracheques fere artigo da Constituição que garantiria "direito fundamental individual de inviolabilidade da intimidade, honra, imagem e vida privada", escreve Pessoa.

"O que acontece é que o STF publicou seus salários e o CNJ determinou que essa seja a regra para todos. Nós não concordamos com esse entendimento do conselho, já que existe uma lei que rege essa prática de forma diferente", explica José Roberto, coordenador-geral do Sindijus.

Contudo, o ministro Ayres Britto, presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), tem reiterado que o STF já decidiu, por duas vezes, pela obrigatoriedade da divulgação. A Constituição, afirmou ele, assegura a todos o direito de receber informações dos órgãos públicos. Ayres Britto lembrou que a Constituição só permite o sigilo de informação quando se trata de segurança do Estado ou da sociedade, o que não é o caso da remuneração dos servidores e magistrados.

Dos 91 tribunais brasileiros, 65 já cumpriram a resolução do CNJ. Em reunião realizada em 30 de julho, os membros do conselho advertiram que onde houver dificuldade técnica atrasando a divulgação, o CNJ pode assumir a publicação e disponibilizar os dados em seu próprio portal da transparência.

09 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Sem mandato de prefeito, Barbosa perde foro em ações

Com a cassação de seu mandato pela Câmara de Vereadores no último dia 30, o ex-prefeito de Londrina Barbosa Neto (PDT) também perde o foro privilegiado para responder a ações criminais. Em crimes comuns, o foro é o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná e em crimes envolvendo recusos da União, o foro é o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em Porto Alegre, que é a segunda instância da Justiça Federal.

Hoje Barbosa responde a um inquérito por corrupção passiva que tramita no TRF4 que deverá ser remetido à Justiça Federal de Londrina. "Com a perda do cargo, uma das consequência imediatas é a perda do foro privilegiado", explicou o promotor de Defesa do Patrimônio Público Renato de Lima Castro. "O tribunal pode ser provocado ou fazer a remessa de ofício já que se trata de incompetência absoluta para continuar o processo uma vez que o réu não é mais prefeito."

O inquérito está com a Polícia Federal de Londrina desde o começo do ano, mas até agora o delegado responsável pelo caso não se pronunciou alegando que o procedimento tramita em segredo de Justiça. A reportagem deixou recado ao delegado-chefe, mas ele não deu retorno. No Procuradoria da República em Porto Alegre, a assessoria de comunicação informou que o procurador responsável pelo caso, Maurício Gotardo Gerum, está de férias.

Conforme apuração do Ministério Público de Londrina, Barbosa e sua esposa Ana Laura Lino teriam recebido R\$ 20 mil e promessa de mais R\$ 300 mil para contratar o Instituto Atlântico no final de 2010 para prestar serviços de saúde. Outras pessoas são acusadas de participação no esquema, como o ex-secretário de Planejamento Fábio Góes e o publicitário Ruy Nogueira, que trabalhou na campanha de Barbosa de 2009.

O pedido de investigação do prefeito foi, a princípio, para o TJ, mas o promotor Samir Barrouki, designado pelo então procurador-geral de Justiça, entendeu que os recursos que teriam sido utilizados no crime era federais (do Ministério da Saúde) e, portanto, a competência seria do TRF4. Em Londrina, os promotores sustentam que depois de ingressar no caixa da prefeitura, os recursos federais passam a integrar o patrimônio municipal. Este é o entendimento que o TJ do Paraná adotou em caso semelhante - o suposto desvio de dinheiro por meio do Instituto Gálatas.

A defesa de Barbosa também vinha tentando obter foro privilegiado em ações por improbidade administrativa movidas pelo MP. "Agora qualquer pedido neste sentido perde o objetivo", resumiu Castro.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME 09 AGO 2012

Jataizinho é de Londrina

Está em vigor a lei 17.248/2012, que transfere o município de Jataizinho para a comarca da Região Metropolitana de Londrina. A mudança evita que moradores de Jataí tenham que se deslocar até o fórum de Uraí, ao qual o município era vinculado. "Existe apenas um horário de ônibus ligando os dois municípios, que são separados pela segunda praça de pedágio mais cara do Paraná. O fórum da Região Metropolitana de Londrina fica na cidade de Ibitiporã. A distância é menor e o acesso facilitado", explica o deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB), que acompanhou a demanda no Tribunal de Justiça do Paraná.

OPINIÃO DO LEITOR

Vale-alimentação de juízes

Até quando o Judiciário continuará tentando (e conseguindo) legitimar imoralidades como esta do vale-alimentação? Qual classe trabalhadora não gostaria de ter: 60 dias de férias anuais; recesso anual de 15/21 dias; recesso remunerado para tratar de assuntos particulares; vale-fruta; anuênios; quinquênios; vale-livro e muitos outros privilégios só concedidos para funcionários do Judiciário (e por extensão, do Ministério Público)? Será que acham que somente eles trabalham? Somente eles têm estresse para desempenhar suas funções? Está na hora de a sociedade se mobilizar e dar um basta nesta e noutras farras com nossos suados e escorchantes impostos, levadas adiante impunemente pela parcela do poder público que detém o "poder da caneta".

RUY PIGATTO (engenheiro agrônomo) - Curitiba

MILITÃO

• A OAB local vai inaugurar dia 13 próximo a sua nova sede, no Centro Cívico de Londrina. Será às 18 horas, com a presença de Ophir Cavalcante, presidente nacional da entidade; Alberto de Paula Machado, vice-presidente; e de José Lucio Glomb, da OAB paranaense.

CLÁUDIO HUMBERTO

"Uma das páginas mais bonitas de sua história"

Senador Pedro Simon (PMDB-RS)
e o julgamento do mensalão no Supremo Tribunal

09 AGO 2012

METRO

Resistência à ditadura terá um memorial

O TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) confirmou ontem, durante uma reunião em sua sede, que vai ceder algumas dependências do antigo presídio do Ahú para utilização como Memorial da Resistência, que deve ser inaugurado no final de outubro.

O local tem o objetivo de homenagear os militantes que lutaram, durante o regime militar, pelo reestabelecimento da democracia. A iniciativa é do Ministério da Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com apoio do Fórum Paranaense e da Secretaria de Justiça do Paraná.

Foi marcada para a próxima quarta-feira uma visita ao presídio para que os representantes do Fórum conheçam as dependências que sediarão o memorial. Eles serão acompanhados pelo diretor da Comissão de Obras do TJ, desembargador José Augusto Aniceto.

METRO

Homens agressores ganharão presídio

O governo do Estado anunciou ontem que as vagas da CCC (Casa de Custódia de Curitiba) serão destinadas exclusivamente para homens que cometeram crimes contra mulheres. Com a medida, serão transferidos 420 presos, atualmente encarcerados em outros estabelecimentos penais da região da capital.

Segundo o governo as transferências serão imediatas, já que na semana passado, o presos da CCC já foram retirados. "Com todos os apenados por este tipo de crime numa só unidade, teremos condições de estabelecer um acompanhamento personalizado do ponto de vista sociológico, psicológico e jurídico com vistas a imprimir maior rigor contra esse tipo de crime", afirmou secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná, Maria Tereza Uille Gomes.

Além dos condenados na Lei Maria da Penha, ficarão no presídio também os agressores sexuais

09 AGO 2012

420

vagas serão destinadas exclusivamente para os homens que foram condenados por agressões contra as parceiras. O presídio está localizado em Curitiba.



► Decreto foi assinado ontem

09 AGO 2012

METRO

INTERRUPÇÃO DE CHAMADAS

Juiz do MT condena a TIM

O juiz do Quinto Juizado Especial Cível da Comarca de Cuiabá, Yale Sabo Mendes, condenou a TIM a pagar uma indenização de R\$ 24,8 mil a uma cliente que se disse prejudicada por interrupções de serviço no plano Infinity, que cobra por ligação, e não por tempo. A decisão cabe recurso.

Relatório da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) apontou que a TIM interrompia de propósito chamadas feitas no plano Infinity, no qual o usuário é cobrado por ligação, e não pelo tempo da chamada, em um relatório preliminar de fiscalização. A TIM não se manifestou sobre a decisão judicial, mas negou, por meio de nota, que as quedas de chamadas sejam motivadas por ação deliberada da companhia.

24,8

mil reais é o valor da indenização que a operadora deve pagar a uma cliente que se disse prejudicada pelas interrupções de chamadas no plano Infinity.

09 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO Inquérito contra Eliana Calmon, do CNJ, é extinto

Ex-presidente da Ajufer acusou corregedora de difamação e injúria por entrevista de 2011

O ministro do Supremo Tribunal Federal Celso de Mello extinguiu inquérito criminal contra a ministra Eliane Calmon, corregedora nacional de Justiça, a quem o juiz Mocarir Ferreira Ramos, ex-presidente da Ajufer (Associação dos Juizes Federais da 1ª Região), imputou a suposta prática de crime contra a honra.

Ramos ofereceu queixa-crime ao STF, alegando ter sido vítima de difamação e injúria numa entrevista que Calmon concedeu à **Folha**, em 2011. Na entrevista, Calmon confirmou que o juiz era investigado por empréstimos fictícios tomados pela Ajufer na Fundação Habitacional do Exército. Nas operações, reveladas pelo jornal, foram usados nomes de fantasmas e de juizes que ignoravam a fraude.

Celso de Mello acolheu parecer aprovado pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que propôs a extinção da punibilidade da ministra porque Ramos não apresentou, no prazo legal, procuração com poderes para instauração de processo.

Em 2011, Ramos foi afastado do cargo pelo Tribunal Regional Federal até a conclusão de processo disciplinar.

09 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Sacolinha grátis só vai ser obrigatória até 15 de setembro

Decisão da Câmara de Meio Ambiente do TJ permite cobrar por embalagem reutilizável após essa data

Grupo Walmart recorre e consegue decisão liminar que volta a suspender distribuição gratuita de sacolinhas

CLAUDIA ROLLI
DE SÃO PAULO

Os supermercados distribuirão sacolinhas plásticas gratuitas até 15 de setembro.

Após essa data, não são mais obrigados a fornecer as embalagens e poderão vender sacolas reutilizáveis por R\$ 0,59 (cada) sem logomarcas ou propagandas. O preço tem de ser mantido até o dia 15 de abril de 2013.

A decisão é liminar, beneficia todos os supermercados paulistas e foi dada ontem pelo desembargador Torres de Carvalho, da Câmara Reservada ao Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ao analisar recurso do grupo Walmart.

O grupo recorreu na última quinta-feira contra a determinação da juíza Cynthia Torres Cristóforo, da 1ª Vara Cível do Fórum João Mendes, que havia decidido em 25 de junho que os supermercados voltassem a distribuir gratuitamente sacolas aos clientes.

Na ocasião, ela deu prazo

de 48 horas para cumprir a medida e determinou que em 30 dias as redes fornecessem gratuitamente embalagens de material biodegradável ou de papel. A decisão atendeu pedido da SOS Consumidores, órgão de defesa do consumidor, que ingressou com ação civil pública para pedir o retorno das sacolinhas.

No início deste mês, a Justiça atendeu outro pedido do órgão, ao estabelecer que as redes que não dessem gratuitamente sacolas de papel ou biodegradáveis receberiam multas diárias de R\$ 20 mil (por ponto de venda) até o li-

mite de R\$ 2 milhões.

“O desembargador Torres de Carvalho tomou uma decisão que visa a preservação do meio ambiente e atende os interesses do consumidor consciente”, afirma Alfredo Zucca, especialista do Direito do Consumidor, que defende o grupo Walmart.

Em sua decisão, o desembargador diz não existe lei que obrigue os supermercados a fornecer as sacolas plásticas ou biodegradáveis e que “o fornecimento gratuito faz com que os consumidores que trazem suas sacolas paguem pelas sacolas dos demais, sendo assim prejudicados e não beneficiados pela decisão agravada”.

A SOS Consumidores já informou que vai recorrer. “A decisão faz cair por terra o princípio da segurança jurídica. O tumulto na cabeça do consumidor começa agora. Eles ficam confusos com decisões de ter ou não ter sacolas”, diz Marli Sampaio, presidente da entidade.

“O desembargador esquece que o preço das sacolas está diluído no preço das mercadorias. Retomar a cobrança de R\$ 0,59 por sacola [reutilizável] é cobrança em duplicidade, o que é proibido pelo Código de Defesa do Consumidor”, completa.

O VAIVÉM DAS SACOLINHAS

1 Os supermercados não serão mais obrigados a dar sacolinhas?

Depois de 15 de setembro não mais serão. Até o dia 15 de abril de 2013, porém, os supermercados terão que vender sacolas reutilizáveis a R\$ 0,59 por unidade.

2 A medida é definitiva?

Não. É uma decisão liminar do desembargador Torres de Carvalho, ao analisar recurso do grupo Walmart.

09 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Vício corporativista

Senado vai contra o Supremo e aprova retorno do diploma obrigatório para exercer o jornalismo; cabe agora à Câmara reverter o grave erro

Em junho de 2009, numa decisão que por um voto não foi unânime, o Supremo Tribunal Federal declarou que a obrigatoriedade de diploma em jornalismo para o exercício da profissão é inconstitucional, por restringir as liberdades de informação e expressão.

Não tardou para que o lobby de faculdades e sindicatos providenciasse proposta de emenda à Constituição destinada a assegurar sua reserva de mercado à custa daquelas liberdades fundamentais. Tal emenda foi aprovada ontem pelo Senado; ainda é tempo de a Câmara corrigir o grave erro.

O jornalismo não é uma ciência, mas uma técnica de apreender e relatar fatos de interesse público. Não é uma especialidade, mas uma ampla coleção delas. Como quase todo tema pode ser objeto de cobertura jornalística, seu exercício coletivo demanda a contribuição de profissionais com as mais diversas formações e experiências.

A obrigatoriedade do diploma se justifica nas profissões — medicina e engenharia, notoriamente — em que o despreparo pode ser aquilardado de modo objetivo e conduzir a danos irreparáveis. Os danos causados pelo mau jornalismo nunca são tão graves, nem tão indiscutíveis a sua constatação.

Em qualquer atividade profissional, quando se estabelece uma reserva de mercado em benefício de uma minoria, reduz-se a competição, rebaixam-se os padrões de qualidade e quase sempre se prejudica a maioria, ou seja, o público. O jornalismo brasileiro precisa de mais, não de menos qualificação intelectual. Um dos aspectos nocivos da obrigatoriedade é desencorajá-la.

Avessos a investir anos preciosos num curso de comunicações rara vez compensador, ficariam alijados do jornalismo profissionais com valiosa formação em história, medicina, direito, economia e tantos outros saberes que costumam formar o mosaico das melhores redações.

Além de nociva, a obrigatoriedade é anacrônica. A internet abriu as fronteiras do jornalismo para modalidades flexíveis e semiprofissionais, como o jornalismo cidadão e os blogs coletivos, cuja prática escapa a qualquer regulamentação, exceto aquela exercida por Estados policiais.

“Não há interesse público envolvido nisso”, disse o senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) a respeito do lobby do diploma em jornalismo. Com efeito, a preocupação é gremial, localizada nas cúpulas sindicais e nos departamentos universitários de comunicações.

O que mais convém ao país é manter o jornalismo como profissão livre, pública e aberta, beneficiária dos talentos multifacetados do pensamento humano.

09 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ministros dizem que tribunal deve aceitar prova colhida por CPI

Quatro integrantes do STF rejeitam argumento de réus e indicam que tema será objeto de controvérsia no tribunal

Material obtido por comissão parlamentar que investigou o caso ajuda a sustentar teses do Ministério Público

Quatro ministros do Supremo Tribunal Federal disseram ontem à **Folha** que consideram as provas colhidas na CPI dos Correios válidas no julgamento do mensalão, contrariando uma tese dos advogados dos réus que gera grande controvérsia entre os 11 integrantes do Supremo.

Os advogados argumentaram nos últimos dias no plenário do Supremo que provas obtidas pela CPI não podem ser usadas contra seus clientes porque foram colhidas fora do processo judicial, sem que eles tivessem condições de se defender como no STF.

O artigo 155 do Código de Processo Penal diz que os juízes devem decidir após examinar a “prova produzida em contraditório judicial” e não podem fundamentar suas decisões “exclusivamente” em informações colhidas na fase policial das investigações.

Em entrevistas publicadas ontem pelos jornais “O Estado de S. Paulo” e “O Globo”, o ministro do STF Celso de Mello afirmou que poderá desconsiderar as provas colhidas pela CPI dos Correios.

Mas os outros quatro ministros entrevistados pela **Folha** lembraram que o artigo 58 da Constituição prevê que as CPIs “terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, ou seja, não meramente policiais.

Além disso, as pessoas ouvidas pela CPI dos Correios prestaram depoimento acompanhadas de seus advogados. A CPI começou a investigar o mensalão em 2005 e apresentou relatório final em 2006.

“O depoimento de CPI goza da presunção de seriedade e precisa ser levado em conta no contexto”, disse o ministro Marco Aurélio Mello.

EM CONJUNTO

Outro ministro, que falou sob condição de não ser identificado e é considerado voto certo pela absolvição dos réus, disse que “as provas são examinadas em conjunto”.

“Uma prova isolada obtida na fase extrajudicial é fraca”, afirmou. “Uma prova colhida nas mesmas condições mas confirmada direta ou indiretamente em juízo é forte.”

Um terceiro ministro, que também pediu para não ter o nome publicado, perguntou: “Será que as mais de 50 mil páginas [da ação] do mensalão, muitas com perícias e informações comprometedoras, foram todas elaboradas na fase pré-processual?”

Alguns depoimentos da CPI ajudam a sustentar peças importantes da denúncia do Ministério Público Federal que deu origem ao processo.

Um dos que mais atacou as provas colhidas antes do início da ação penal foi o advogado do ex-ministro José Dirceu, José Luis Oliveira Lima.

Um dos depoimentos que incrimina Dirceu foi prestado à CPI por Renilda Santiago, mulher do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, apontado como principal operador do mensalão.

Segundo ela, Valério lhe contou que o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares dissera que Dirceu sabia dos empréstimos que financiaram o mensalão. Como Renilda não foi ouvida no processo judicial, Dirceu quer que os ministros ignorem seu depoimento.

Mas Valério voltou a ser ouvido no processo e reafirmou a versão da mulher. A única diferença é que não teria recebido a informação de Delúbio, mas do ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira:



DEFESA
Advogados de vários acusados argumentaram que provas colhidas pela CPI dos Correios não podem ser usadas contra os seus clientes



SUPREMO
Quatro ministros ouvidos ontem pela **Folha**, porém, consideram que evidências obtidas pela CPI podem, sim, embasar a denúncia

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 09 AGO 2012

PROVA DE FOGO

Evidências usadas pela Procuradoria para acusar os réus do mensalão

JOSÉ DIRCEU SABIA DOS EMPRÉSTIMOS?



Acusação

A Procuradoria-Geral da República diz que o ex-ministro José Dirceu sabia dos empréstimos que financiaram o mensalão

Prova

Em depoimento à CPI dos Correios, a mulher de Marcos Valério disse que seu marido recebeu essa informação do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares

Risco

Ouvido depois no processo do STF, Valério afirmou, porém, que recebeu a informação do ex-secretário-geral do PT Silvío Pereira

“ Questionado se Dirceu tinha ciência desses empréstimos ao PT, [Valério] diz que Silvío informou ao interrogando que Dirceu sabia destes empréstimos

Relatório do depoimento de Marcos Valério à Justiça Federal

HOVE COMPRA DE VOTOS?



Acusação

Segundo a Procuradoria, o mensalão foi organizado com o objetivo de comprar votos a favor do governo Lula no Congresso

Prova

Cruzamentos feitos pela CPI dos Correios em 2005 apontam correlação entre repasses financeiros e votações importantes

Risco

Se a prova for desqualificada, será mais difícil sustentar a acusação porque não há testemunhos que confirmem a compra de votos

“ Em análise detida, [cruzamentos] mostram correlação, como a proximidade das datas de repasse de recursos a políticos e votações importantes no Congresso

Relatório final da CPI dos Correios

COMO FOI A VIAGEM A PORTUGAL?



Acusação

A pedido de Dirceu, um grupo liderado por Marcos Valério viajou a Portugal para buscar dinheiro de empresas para o PT e o PTB

Prova

O ex-deputado Roberto Jefferson disse à CPI dos Correios que Dirceu lhe sugeriu que enviasse alguém de sua confiança com Valério ao país

Risco

A acusação pode ficar mais frágil se o depoimento à CPI for considerado, mas Jefferson, depois, repetiu o mesmo à Procuradoria

“ O Ministro José Dirceu me pediu que indicasse alguém do PTB a Delúbio para que fosse a Portugal para tratar, em Portugal, de interesses do PT e do PTB

Depoimento de Roberto Jefferson à Procuradoria-Geral da República

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

09 AGO 2012



Turva Entre as agruras dos ministros com as horas de sessão uma das mais comuns é a queixa de ardume nos olhos pelo longo tempo diante da tela do computador, agravado pela seca de Brasília. Ricardo Lewandowski usa lágrima artificial, receita por oftalmologista.

Sedentário Já o atlético Luiz Fux se ressenete de não poder fazer a corrida matinal pelas quadras do Lago Sul, onde mora. Assesores recomendaram que suspendesse a rotina para evitar abordagens sobre o mensalão.

Rito de passagem Petistas opinam que José Antônio Dias Toffoli não terá como pedir a condenação dos expoentes do partido, nem para demonstrar independência. “Ele veio daqui, não tem como romper assim com sua história. Fará isso desta vez e depois se sentirá liberado de qualquer compromisso”, diz um insider do partido.

09 AGO 2012

GAZETA DO POVO

15 anos de prisão para o primeiro condenado do caso Diários Secretos

A juíza Ângela de Lucca, da 9.^a Vara Criminal de Curitiba, condenou Daor de Oliveira por lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e desvio de verba da Assembleia Legislativa. Trata-se do primeiro réu a receber sentença, entre os envolvidos no esquema criminoso revelado em 2010 na série de reportagens da Gazeta do Povo e RPC TV. Oliveira cooptava “laranjas” e administrava imóveis do ex-diretor-geral da Casa Abib Miguel, o Bibinho, denunciado como chefe da quadrilha.

“O réu agiu com plena consciência em busca do resultado criminoso, pois (...) tinha, na ocasião dos fatos, pleno conhecimento da ilicitude de seu proceder.”

Ângela Regina Ramina de Lucca,
juíza da 9.^a Vara Criminal de Curitiba, em
trecho da sentença que condenou Daor
de Oliveira.

09 AGO 2012

» JUDICIÁRIO GAZETA DO POVO

Primeiro condenado pelo escândalo dos Diários Secretos pega 15 anos de prisão

Juíza entendeu que o ex-funcionário da Assembleia Daor de Oliveira foi fantasma e desviou R\$ 1,4 milhão em salários. Ele ainda cooptou parentes para o esquema

*Karlos Kohlbach e
Katia Brembatti*

A Justiça condenou a 15 anos e 6 meses de prisão um dos envolvidos com o esquema de desvio de dinheiro público da Assembleia Legislativa do Paraná mostrado pela *Gazeta do Povo* e pela RPC TV na série de reportagens *Diários Secretos*. É a primeira condenação de um acusado pelo escândalo que veio à tona em março de 2010.

O ex-funcionário da Assembleia Daor Afonso Marins de Oliveira foi condenado pelos crimes de lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e pelo desvio de cerca de R\$ 1,4 milhão dos cofres do Legislativo estadual. A Justiça inocentou Daor da acusação de falsidade ideológica. A pena total foi de 15 anos, 6 meses e 10 dias de detenção. Como a sentença é de primeira instância, cabe recurso ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ).

A condenação de Oliveira foi determinada, no último dia 1.º, pela juíza Ângela Regina Ramina de Lucca, da 9.ª Vara Criminal de Curitiba. Ela entendeu que o acusado fazia parte de uma organização criminosa “instalada no seio da Assembleia”. O esquema, segundo denúncia do Ministério Público Estadual (MP) acatada pela juíza, utilizava funcionários fantasmas para desviar dinheiro da Assembleia. O esquema, de acordo como MP, desviou R\$ 200 milhões.

Parentes cooptados

O chefe desta quadrilha, segundo a investigação, era o ex-diretor-geral da Assembleia Abib Miguel, o Bibinho. Também faziam parte do esquema os ex-diretores José Ary Nassiff (Administrativo) e Cláudio Marques da Silva (de Pessoal).

Dentro da organização, segundo a denúncia confirmada pela juíza, Oliveira administrava os imóveis de Bibinho e era o responsável por umas das funções “mais relevantes para o esquema criminoso, (...) ‘angariar’ pessoas que pudessem figurar como funcionários comissionados da Assembleia”. Entre os “cooptados” por Oliveira estavam dez parentes dele: a mulher, três filhos, a irmã, três sobrinhos e as esposas de dois deles.

Os documentos pessoais dos parentes do acusado foram usados para que eles fossem contratados para cargos em comissão na Assembleia e para abrir contas bancárias em seus nomes. Todos eles, segundo a Justiça, receberam salários, mas nunca deram expediente na Assembleia — inclusive o próprio Oliveira. Um dos filhos, por exemplo, chegou a receber vencimentos mensais de R\$ 32,6 mil. Só em salários pagos aos familiares de Oliveira, o desvio foi de R\$ 13,2 milhões. O ex-servidor, sozinho, recebeu R\$ 1,4 milhão em vencimentos.

Em depoimento, os familiares de Oliveira disseram que, a pedido dele, tiveram até de assinar um talão de cheques em branco. “Apurou-se, também, que todos ou quase todos somente tiveram acesso aos cartões dessas contas bancárias após os fatos terem sido divulgados na mídia”, escreve a juíza na sentença. O MP suspeita que Bibinho é quem ficava com os cartões e movimentava as contas.

CONTINUA

09 AGO 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A investigação do MP rastreou o dinheiro depositado pela Assembleia na conta desses funcionários fantasmas. Foi a partir daí que Oliveira foi condenado por lavagem de dinheiro. Na sentença, a juíza relata que parte da verba pública desviada com a participação de Oliveira (R\$ 53 mil), segundo o MP, foi investida em uma das fazendas de Bibinho em Goiás. Outra parcela, não especificada na sentença, foi destinada à compra de carros antigos registrados em nome de terceiros mas que faziam parte da coleção de Abib Miguel.

Detido

Daor de Oliveira é o único dos acusados pelo caso dos Diários Secretos que está preso. A prisão foi decretada porque, durante a fase de investigações do MP, ele ficou foragido e a Justiça entendeu que ele poderia tentar fugir novamente. Oliveira está detido no Centro de Triagem II, em Piraquara, na Grande Curitiba.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

09 AGO 2012

ESQUEMA REVELADO CONTINUAÇÃO

Sentença judicial acata acusações do Ministério Público, que apontaram a participação de um grupo de pessoas no desvio de recursos na Assembleia.

Abib Miguel

Ex-diretor-geral da Assembleia é acusado de chefiar uma quadrilha que desviou cerca de R\$ 200 milhões dos cofres do Legislativo.



José Ary Nassiff

Ex-diretor administrativo. É acusado de viabilizar meios para que os funcionários fantasmas escolhidos pela quadrilha fizessem parte do quadro de pessoal da Assembleia.



Cláudio Marques da Silva

Ex-diretor de pessoal da Casa. É acusado de colocar funcionários fantasmas na folha de pagamento.

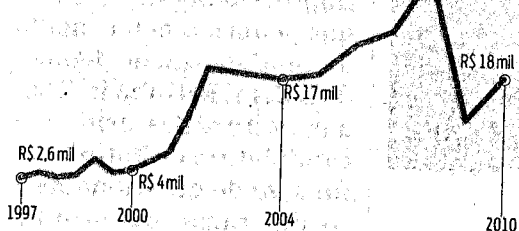


Daor de Oliveira

Foi nomeado funcionário da Assembleia. Foi condenado por arregimentar dez familiares para empregá-los como servidores fantasmas no Legislativo.



O salário de Oliveira oscilou muito desde a nomeação. Chegou a R\$ 32,5 mil, 12 vezes o valor inicial, de R\$ 2,6 mil.



Os salários destinados à família de Daor de Oliveira totalizaram:

- Roseli de Oliveira – esposa
- Maureen Louise de Oliveira – filha
- Marlon Luccas de Oliveira – filho
- Luiz Luccas de Oliveira – filho
- Clori Maria de Oliveira – irmã
- Pierre José Gbur – sobrinho
- Glaucilene Gbur – esposa de Pierre
- Alessandro Gbur – sobrinho
- Thayse Gbur – esposa de Alessandro
- Eduardo José Gbur – sobrinho

R\$ 13,2 milhões

R\$ 200 MILHÕES

foi o valor desviado da Assembleia Legislativa por meio do esquema dos Diários Secretos. A estimativa é do Ministério Público Estadual.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 AGO 2012

A condenação de Oliveira por três crimes **15 anos, 6 meses e 10 dias de prisão**

Peculato (desvio de dinheiro público)	Formação de quadrilha	Lavagem de dinheiro
9 anos, 5 meses e 10 dias	1 ano e 9 meses	4 anos e 4 meses

DECLARAÇÕES

Veja alguns trechos dos depoimentos dos parentes de Oliveira que comprometeram o corretor.

Familiar	Alegações que constam do processo:
Roseli de Oliveira, esposa	"Nunca trabalhou na Assembleia Legislativa; seu marido administrava os imóveis de Abib Miguel, mas não tem conhecimento que ele trabalhava lá; ele estava sempre lá por causa dessa relação com Abib."
Maureen Louise de Oliveira, filha	"Nunca trabalhou na Assembleia Legislativa (...); sempre soube que seu pai, por ser corretor de imóveis, trabalhava administrando os imóveis de Abib Miguel, mas nunca soube que ele era funcionário da Assembleia."
Clori Maria de Oliveira, irmã	"Não recebia salários da Assembleia (...); não sabe informar se Daor chegou a trabalhar na Assembleia; sabe que ele tinha um escritório no edifício Asa (...); nunca soube que tinha qualquer vínculo com a Assembleia."
Alessandro Gbur, sobrinho	"Nunca trabalhou na Assembleia Legislativa; achava que seu tio era apenas corretor, mas não sabia que ele trabalhava na Assembleia."
Eduardo José Gbur, sobrinho	"Nunca trabalhou na Assembleia e nunca recebeu dinheiro de lá (...); seu tio tem um escritório no edifício Asa, oitavo andar; ele trabalha com uma imobiliária; ele nunca disse que trabalhava na Assembleia Legislativa."
Pierre José Gbur, sobrinho	"Nunca foi funcionário da Assembleia Legislativa e não sabia que recebia salários (...); seu tio não trabalhava na Assembleia, mas sempre o encontrava por lá."
Glaucilene Gbur, esposa de Pierre	"Nunca trabalhou na Assembleia Legislativa e apenas tomou conhecimento dos valores depositados em sua conta após as denúncias (...); Daor é corretor de imóveis; sabia que ele frequentava a Assembleia, mas não que ele trabalhava lá."
Marlon de Oliveira, filho	afirmou que trabalhou na Assembleia.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 AGO 2012

Advogado diz que houve cerceamento de defesa

O advogado Nilton Ribeiro de Souza, que defende Daor de Oliveira, diz que vai recorrer da condenação ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ). Um dos argumentos que ele pretende alegar é o cerceamento de defesa. Souza alega que não foram ouvidas testemunhas em favor de Oliveira e que provas usadas em outros processos do caso dos Diários Secretos não poderiam ser anexadas à ação contra seu cliente. “Uma situação como essa só poderia acontecer se fosse impossível colher novas provas, como ouvir uma testemunha que já morreu, por exemplo”, diz ele.

Durante o processo, Oliveira negou os crimes. Disse que trabalhava na Assembleia e que nunca esteve foragido, tendo permanecido em casa, sob cuidados médicos. Mas, segundo a sentença, ele admitiu em juízo “que forneceu os documentos de sua esposa e demais filhos para que eles figurassem na folha de pagamento sem que precisassem exercer qualquer atividade laboral em prol da Assembleia Legislativa”.

PROCESSOS CRIMINAIS

Expectativa é de que outras sete ações sejam julgadas ainda neste ano

Depois da publicação da série Diários Secretos, que revelou em março de 2010 o esquema de desvio de dinheiro público na Assembleia Legislativa, o Ministério Público (MP) entrou com duas ações criminais e outras sete de improbidade administrativa contra envolvidos no caso. As duas ações criminais foram desmembradas pela Justiça em oito processos. A reportagem apurou que os processos criminais estão mais próximos de uma sentença do que as ações de improbidade. A perspectiva é de que, até o fim do ano, elas sejam julgadas. O processo contra Daor de Oliveira foi o primeiro a ter um desfecho. O MP ainda requereu na Justiça a devolução de mais de R\$ 100 milhões que teriam sido desviados e o bloqueio de R\$ 1,2 bilhão dos bens dos envolvidos para garantir a restituição aos cofres públicos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 AGO 2012

ENTENDA O CASO

Relembre os principais momentos do escândalo dos Diários Secretos:

2010

15 de março – Série de reportagens da **Gazeta do Povo** e da RPC TV revela um esquema de desvio de dinheiro da Assembleia por meio da contratação de funcionários fantasmas e laranjas.

24 de abril – Operação prende dez pessoas, entre elas os então diretores da Assembleia Abib Miguel, o Bibinho (diretor-geral); José Ary Nassiff (diretor administrativo); e Cláudio Marques da Silva (diretor de pessoal). Bibinho é acusado de chefiar a quadrilha.

3 de maio – O MP propõe a primeira ação criminal contra os ex-diretores por formação de quadrilha, falsidade ideológica, lavagem de dinheiro e desvio de recursos públicos. Depois disso, os promotores ajuizaram sete ações de improbidade contra os ex-diretores e contra deputados que ocuparam a presidência e a primeira-secretaria da Assembleia.

11 de junho – Beneficiado por uma liminar do STF, Bibinho e os outros dois ex-diretores da Assembleia deixam a prisão.

26 de agosto – O STF volta atrás e anula a decisão que colocou Bibinho, Nassiff e Marques da Silva em liberdade.

8 de novembro – Começa o julgamento do primeiro processo criminal contra Bibinho e os ex-diretores.

18 de dezembro – Bibinho deixa a prisão, beneficiado por uma decisão do STF.

2011

29 de agosto – Advogados de Bibinho ganham na Justiça a suspensão dos dois processos criminais contra Bibinho, alegando que seu cliente sofre de distúrbios psiquiátricos.

11 de novembro – Perícia médica mostra que Bibinho apresenta quadro depressivo, mas que tem condições de comparecer às audiências judiciais.

2012

6 de março – Bibinho é preso novamente. Desta vez, sob a acusação de atrapalhar o processo judicial.

8 de maio – Bibinho é solto.

14 de maio – Duas novas ações são ajuizadas, pedindo bloqueio de bens de vários acusados e ressarcimentos dos valores aos cofres públicos.

09 AGO 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Curitiba vai ganhar presídio exclusivo para agressores de mulheres

■ O governador Beto Richa assinou na última terça-feira um decreto que transforma a Casa de Custódia de Curitiba em unidade exclusiva para o encarceramento de homens que cometeram crimes contra a mulher. Com a medida, serão transferidos 420 presos atualmente encarcerados em outros estabelecimentos penais da região da capital. A transferência seguirá, preferencialmente, a seguinte ordem: crimes contra a dignidade sexual, crimes praticados contra a pessoa e crimes praticados com grave ameaça ou violência.

O objetivo do governo é tirar o Paraná da posição de terceiro estado com maior número de casos de violência contra a população feminina. Ao todo, estão no sistema penitenciário paranaense 928 homens presos por crime contra a mulher. Destes, 531 foram condenados por estupro e 397 por atentado violento ao pudor.

09 AGO 2012
GAZETA DO POVO
BESSA

Obrigado, doutor

O advogado Antonio Celso Cavalcanti de Albuquerque será homenageado na abertura do III Congresso Brasileiro de Direito Médico, que será realizado em Curitiba na próxima semana (14 e 15) no Tribunal de Justiça. Organizado pelo Conselho Federal de Medicina, o evento reunirá renomados juristas de todo o país. Albuquerque é consultor do Conselho Regional de Medicina do Paraná há 40 anos..

A advogada e professora de Direito da Faculdade Estácio Andreza Cristina Baggio lança hoje, às 18 h, na sede da OAB-PR, o livro *O Direito do Consumidor Brasileiro e a Teoria da Confiança*.

09 AGO 2012

GAZETA DO POVO

TRE mantém indeferido o registro de Carlos Moraes

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) negou o recurso do jornalista e apresentador Carlos Moraes (PRTB) que tentava reverter a decisão de indeferimento da candidatura dele à prefeitura de Curitiba. Ele ainda pode recorrer da decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Na decisão tomada na última terça-feira, a Corte do TRE manteve o entendimento do juiz eleitoral Marcelo Wallbach Silva, da 1.ª Zona Eleitoral de Curitiba, de que Moraes incorreu em dupla filiação partidária, o que levou ao cancelamento de ambas as filiações — PSC e PRTB. Diante disso, ele não atende à exigência de estar filiado a algum partido pelo menos um ano antes da eleição para poder disputar o pleito.

Além disso, o tribunal também considerou que foi irregular a convenção que o teria escolhido como candidato do PRTB. No entendimento do TRE, o recurso de Moraes fez apenas ponderações a favor do registro de candidatura dele, sem apresentar provas para corroborar o fato.

A reportagem tentou entrar em contato com Moraes por telefone, mas ele não atendeu às ligações. Na última quinta-feira, Moraes participou do primeiro debate eleitoral na televisão entre os candidatos à prefeitura amparado em uma liminar.

Justiça nega recurso contra candidatura de Ratinho Jr.

Os desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) julgaram, na última terça-feira, improcedente um recurso que pedia o indeferimento da candidatura do deputado federal Ratinho Jr. (PSC) à prefeitura de Curitiba. A candidatura de Ratinho Jr. foi alvo de questionamento em razão do programa de televisão apresentado em rede nacional pelo pai dele, o comunicador Carlos Massa, conhecido como Ratinho.

O argumento da ação era que o artigo 45 da Lei Eleitoral proíbe que emissoras de rádio e televisão divulguem “nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome do candidato ou com a variação nominal por ele adotada. Sendo o nome do programa o mesmo que o do candidato, fica proibida a sua divulga-

ção, sob pena de cancelamento do respectivo registro”, diz a lei.

“Os desembargadores reconheceram que não havia fundamento nenhum no pedido de impugnação da candidatura de Ratinho Jr. à prefeitura de Curitiba”, afirmou o advogado Guilherme Gonçalves, coordenador jurídico da coligação Curitiba Criativa, de Ratinho Jr. A defesa de Ratinho Jr. sustentou que o programa faz referência explicitamente ao apresentador e não ao filho. “Eles são pessoas diferentes e o programa é sobre o pai, que não é o candidato”, afirmou Gonçalves.

Licença

O Diário Oficial da Câmara Federal publicou ontem a licença de Ratinho Júnior do cargo de deputado federal. Ele ficará afastado do cargo por 120 dias, sem direito a remuneração. Ele pediu afastamento para se dedicar integralmente à campanha para prefeito de Curitiba. Na terça-feira, Ratinho já havia confirmado que pretendia se licenciar, só não informou a data a partir da qual se afastaria das atividades legislativas. O suplente, professor Sérgio Paulo de Oliveira, candidato a vereador em Foz do Iguaçu, já assumiu a vaga.

NOTA POLÍTICA Ameaça

A coligação Curitiba Quer Mais, do candidato Gustavo Fruet (PDT, à esq.), anunciou que pretende pedir a cassação do registro de candidatura do atual prefeito de Curitiba e candidato à reeleição, Luciano Ducci (PSB, à dir.). O comitê eleitoral de Fruet afirma ter supostas provas do uso indevido de estrutura da prefeitura na campanha de Ducci. O coordenador geral da coligação, Gerson Guelmann, e o coordenador jurídico, Luiz Fernando Pereira, prometem apresentar vídeos e fotos na tarde de hoje, durante coletiva de imprensa, que comprovariam a denúncia. Procurado ontem pela reportagem, o candidato Luciano Ducci não quis comentar as acusações.

GAZETA DO POVO

Projeto de juristas vai na contramão do Congresso

09 AGO 2012

“Eu sou pouco entusiasmado com essa ideia de juristas legislando e impondo as suas teorias à população”.

Roberto Romano, professor de Ética e Ciência Política da Unicamp.

Proposta para reforma do Código Penal elaborada por comissão tem viés mais “liberalizante” do que os projetos apresentados pelos parlamentares nos últimos anos

Rogério Waldrigues Galindo

■ O projeto de reforma do Código Penal que passou a tramitar no Senado tem viés bastante diferente das propostas que os parlamentares vêm apresentando. Ao contrário da tendência “liberalizante” de certos pontos do projeto elaborado por juristas, as propostas feitas pelos congressistas são bem mais conservadoras. A Comissão Especial que examinará o projeto formulado por 16 juristas foi instalada ontem. O senador Eunício Oliveira (PMSB-CE) foi eleito ontem presidente da Comissão. Em entrevista à Agência Senado, ele disse que o objetivo será produzir um texto que combine a “excelência doutriná-

ria” dos juristas e o sentimento da opinião pública. “Hoje esse sentimento reflete a insegurança de uma cidadania amedrontada”.

O projeto de reforma prevê mais casos em que o aborto pode ser feito; reduz a punição para a eutanásia, chegando a autorizá-la em alguns casos; e estabelece que ser dono de casa de prostituição deixa de ser crime.

Há aumento de penas em alguns crimes e tipificação de outros, mas a proposta é mais liberal do que as proposições apresentadas pelos deputados federais, por exemplo. A Gazeta do Povo fez um levantamento de todos os projetos apresentados sobre esses temas nos últimos quatro anos na Câmara dos Deputados. Foram 225 propostas. Pelo menos 142 endurecem a lei, aumentando penas ou estabelecendo novos crimes.

Neste período, surgiram quatro projetos pedindo que responsáveis por crimes sexuais fossem expostos a castração química ou punições semelhantes. Há projetos aumentando pena para crimes de calúnia, roubo e sequestro-relâmpago.

No caso do aborto, a proposta dos juristas vai no sentido inverso dos projetos apresentados pelos deputados. Hoje, há dois casos em que não são previstas punições: quando a mãe corre risco de morte e quando a gravidez é resultado de um estupro. Os juristas querem incluir casos em que a mãe esteja despreparada para a gestação.

Os três projetos apresentados por deputados no período vão no sentido contrário. Um deles foi feito para sustar o efeito da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que entendeu que o aborto de anencéfalos não deve ser punido.

O último projeto registrado sobre eutanásia na Câmara tenta incluir a prática na lista de crimes hediondos. Nos últimos quatro anos, também não houve projetos apresentados para descriminalizar a maconha ou outras drogas.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Comissão não dialogou e teve pressa, dizem especialistas

09 AGO 2012

■ A proposta de juristas para reforma do Código Penal causa polêmica entre especialistas, que chegam a criticar a postura do grupo como “arrogante”. “Eu sou pouco entusiasmado com essa ideia de juristas legislando e impondo as suas teorias à população”, afirma o professor de Ética e Ciência Política da Unicamp Roberto Romano.

Segundo ele, a postura dos juristas não favorece o diálogo. “A impressão que dá é que eles têm o apoio do governo e que até tentam intimidar os adversários”, afirma. Romano lembra que a maioria da população é religiosa e que, mesmo que alguém quisesse mudar os costumes do país, seria preciso seguir a lição de Maquiavel. “Os costumes só mudam lentamente”, diz.

Para o historiador Marco Antônio Villa, da Universidade Federal de São Carlos, a discussão tem sido feita com uma certa pressa. “A impressão até aqui é que a discussão foi feita de forma clandestina”, diz. Para ele, ao chegar ao Congresso o debate ganha mais legitimidade.

Já para o cientista político Ricardo Costa de Oliveira, professor da UFPR, é normal que outras instituições pressionem por mudanças mais rápidas na legislação. “Há lobbies que tornam o parlamento mais conservador do que a própria sociedade. E as grandes mudanças vêm do Executivo”.

09 AGO 2012

GAZETA DO POVO

DIREITOS

Secretaria da Presidência pede ao Gaeco vistoria em delegacia de Curitiba

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República enviou pedido para o Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) para uma vistoria na Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV) de Curitiba. Agentes do Gaeco realizaram uma inspeção na manhã de ontem e o órgão enviou relatório ao Ministério Público do Paraná (MPPR) sobre a degradação da carceragem da delegacia. A secretaria havia recebido denúncias sobre a precariedade da delegacia através da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (Disque 100). Na inspeção, segundo o coordenador do Gaeco Leonir Batista, os agentes constataram que, mesmo após a transferência de 32 presos da carceragem para a Penitenciária Estadual de Piraquara, a condição em que os detentos são mantidos ainda é muito precária. A Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos possui capacidade para 50 presos, mas estava com 180 detentos distribuídos em 16 celas.

Vítima de furto pode registrar boletim de ocorrência via internet

Vítimas de furtos de documentos pessoais, veículos, eletroeletrônicos, cartões de banco e talões de cheque já podem registrar o boletim de ocorrência online no Paraná. O serviço está disponível desde o último sábado, por meio do site da Delegacia Eletrônica do Paraná no site www.delegaciaeletronica.pr.gov.br. De acordo com Eduardo Marcelo Castella, delegado titular da Coordenação de Informática da Polícia Civil, o tempo de resposta para as solicitações feitas via internet é de cerca de dois minutos. "A pessoa vai até a página na internet e faz a solicitação. Após a análise, se realmente houver a necessidade de confecção de um BO, ele é emitido. O tempo máximo de retorno é de 15 minutos. Isso em situações de pico", explicou o delegado. Somente nos quatro primeiros dias de liberação para BO de roubo, 74 ocorrências foram registradas, de acordo com o governo.

Câmara dos Deputados aprova fim do crime de vadiagem no Brasil

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou ontem o Projeto de Lei 4.668/04, do ex-deputado e atual ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que retira o crime de vadiagem da Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei 3.688/41). A matéria foi aprovada em votação simbólica e será enviada para análise do Senado. Atualmente, a lei prevê prisão simples de 15 dias a três meses a quem se entregar "habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover a própria subsistência mediante ocupação ilícita". Segundo o autor, a mudança tem o objetivo de adequar a legislação à realidade social e econômica. "Punir aqueles que a sociedade já condenou à exclusão social, à fome e ao desespero revela uma crueldade insuperável em nosso ordenamento jurídico", afirmou Cardozo na justificativa do projeto.

09 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Júri inocenta policiais flagrados atirando contra um adolescente

JDois dos sete policiais militares flagrados em um vídeo atirando à queima-roupa em um adolescente em Manaus (AM), em agosto de 2010, foram absolvidos na noite de terça-feira pelo Tribunal do Júri. O Ministério Público do Amazonas entrou com um recurso contra a decisão. Depois de 14 horas de julgamento, o juiz Mauro Antony leu a sentença afirmando que o júri, formado por sete pessoas, não aceitou a acusação contra os dois PMs, inocentando-os dos crimes de homicídio e roubo. O júri aceitou a tese da defesa de que os policiais atiraram contra uma parede e não contra o menor, para assustá-lo. Os tiros ricochetearam e acertaram o menino sem que houvesse intenção de matar, segundo a defesa. "O júri é soberano, mas o que pesou foi a conduta da vítima que era acusado de homicídio de um outro menor", afirmou.

Especialistas veem brecha para recurso final após sentença

Se pelo menos 4 dos 11 ministros optarem por absolver acusados, defesa poderia pedir revisão ao próprio Supremo Tribunal Federal

A previsão do Supremo Tribunal Federal de concluir em setembro o julgamento do mensalão pode ser atrasada pela defesa dos 38 réus. Depois do voto dos 11 ministros da Corte, os advogados dos eventuais condenados poderão apresentar recursos a fim de tentar reverter a decisão de algum magistrado e, assim, adiar a conclusão do processo.

O artigo 333 do Regimento Interno do STF traz regras que podem favorecer os réus de ações penais – é o caso do processo do mensalão. São os chamados embargos infringentes, que devem ser acionados nas decisões em que um réu não é condenado por unanimidade. Segundo a norma, se pelo menos quatro ministros votarem pela absolvição de um réu, mesmo que os demais sete o tenham condenado, há a possibilidade de pedir a revisão de questões pontuais do processo.

O professor de Direito Processual da USP Maurício Zanoide de Moraes explica que o Supremo levou para dentro do seu regimento um recurso do Código Penal que é aplicado em todos os julgamentos. A finalidade, no caso do STF, seria tentar atender à garantia ao duplo grau de jurisdição, já que se trata da última instância do Poder Judiciário.

De acordo com Alexis Augusto Couto de Brito, professor de Direito Penal do Mackenzie, os advogados vão usar esse recurso como uma derradeira tentativa de convencer algum ministro que condenou um réu a mudar seu voto e acompanhar quem optou pela absolvição.

● Revisão

ALEXIS AUGUSTO COUTO DE BRITO

PROF. DIR. PENAL DO MACKENZIE

“O advogado de defesa poderá dizer: ‘Senhores ministros que me condenaram, deem uma olhada nos votos de absolvição’”

“O advogado de defesa poderá dizer: ‘Então, senhores ministros que me condenaram, deem uma olhada nos outros votos de absolvição porque este e aqueles argumentos são muito fortes’. Com isso, algum ministro que condenou poderia mudar o voto”, explicou Brito.

Avaliação. Essa mudança de posicionamento, porém, é considerada pouco provável. Especialistas avaliam que, se os advogados entrarem com o recurso, o mais esperado é que a Corte mantenha a decisão tomada anteriormente. “Os 11 ministros que decidiram o caso num primeiro momento vão ser os mesmos a decidir os embargos infringentes”, disse Soraia Mendes, doutora em Direito Penal pela UnB.

Isso, no entanto, não deve desestimular os defensores a lançar mão desse recurso. “Se eu fosse um dos advogados (*do caso*), já estaria com a minuta pronta”, disse o professor de Direito Penal da PUC-SP, Claudio Pereira.

Em caso de condenação, há ainda a possibilidade de a defesa propor outro recurso, chamado embargo de declaração. Através dele, os advogados podem pedir ao STF esclarecimentos sobre eventual omissão ou contradição no acórdão (texto que contém o resultado do julgamento).

Esse recurso não tem força para reverter uma condenação.

A questão dos embargos infringentes foi levantada no primeiro dia de julgamento, quando Márcio Thomaz Bastos, defensor do ex-diretor do Banco Rural José Roberto Salgado, teve o seu pedido de desmembramento do processo negado.

O argumento de Thomaz Bastos era de que os réus sem foro privilegiado não poderiam ser julgados pelo Supremo, pois, se condenados, não teriam como recorrer a tribunais superiores. Ao votar contra o pedido, o ministro Celso de Mello argumentou que os réus poderiam lançar mão do recurso.

Se um embargo desse tipo for aceito pela Corte, o relator e o revisor do processo deverão ser substituídos. Ou seja, os ministros Joaquim Barbosa (relator) e Ricardo Lewandowski (revisor) serão trocados por outros dois membros. Todos esses trâmites devem prolongar ainda mais o julgamento, cujo processo está em curso no Supremo desde 2005 e começou a ser julgado há uma semana.

Rafael Mafei Rabelo Queiroz, professor da Direito GV, lembra que, mesmo que um embargo infringente seja aceito, os ministros não vão ter de rediscutir todo o processo, mas somente o ponto que dividiu o plenário, de forma que o advogado do réu possa se manifestar especificamente sobre a questão.

09 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Defesa. Ex-ministro do governo Lula e um dos defensores da tese do caixa 2, advogado afirma que empréstimos bancários ao PT e a Marcos Valério foram legais; ele pede cuidado aos ministros na hora da sentença lembrando que o Supremo é a última instância judicial

Thomaz Bastos vê ‘construção mental’ em denúncia e alerta para ‘bala de prata’

Ministro da Justiça do governo Luiz Inácio Lula da Silva, o advogado Márcio Thomaz Bastos, que defende um ex-dirente do Banco Rural no julgamento do mensalão, usou parte de sua sustentação oral ontem no Supremo Tribunal Federal para questionar uma das bases da acusação da Procuradoria-Geral da República: a engenharia financeira que teria sido montada a fim de pagar parlamentares no Congresso.

Um dos principais difusores da tese de que o dinheiro recebido por congressistas era apenas caixa 2 de campanha, Thomaz Bastos afirmou aos ministros do STF que os empréstimos bancários tomados pela direção do PT e por empresas de Marcos Valério Fernandes de Souza não eram de fachada, como sustenta o procurador-geral, Roberto Gurgel. Segundo a denúncia do mensalão, esses empréstimos feitos nos bancos BMG e Rural não eram para ser pagos. As instituições, em troca, receberiam benefícios do governo. “É uma construção mental que não tem sentido, que não se sustenta”, disse o advogado à Corte.

A dívida petista com os dois bancos foi feita em 2003 e paga apenas neste ano. A dívida de Marcos Valério continua em aberto – o empresário é cobrado judicialmente.

Thomaz Bastos negou que o Rural foi beneficiado na liquidação do Banco Mercantil. “Tentasse dizer, terroristicamente, que

o motivo que levou o Rural a dar aqueles empréstimos foi o pote de ouro de R\$ 1 bilhão se acontecesse o levantamento. O Rural não tinha gestão no Mercantil, era minoritário. Realmente dar para o PT e para Marcos Valério R\$ 32 milhões para receber R\$ 1 bilhão era um bom negócio. Mas isso só existe na loteria esportiva. Aqui não. Na liquidação, o Rural recebeu R\$ 96 milhões, estritamente por sua participação acionária de 22%”, disse.

O advogado pediu aos ministros do STF que tenham cuidado ao julgar o processo criminal aberto contra os 38 réus do mensalão. “É um julgamento de bala de prata, feito de uma vez só e, por isso, como se trata de destinos de pessoas, é preciso um duplo cuidado”, disse o advogado, que na semana passada teve um pedido de desmembramento do processo negado pelos ministros do STF. Seu interesse era fazer com que o cliente, o ex-diretor do banco Rural José Roberto Salgado, fosse julgado em instâncias inferiores da Justiça. Apesar da derrota formal, Thomaz Bastos foi cortejado pelos ministros e acabou atrasando o cronograma do julgamento, algo que interessa aos defensores dos 38 réus do caso – querem que não dê tempo de Cezar Peluso, ministro considerado linha dura, dar sua sentença; o magistrado vai se aposentar em 3 de setembro.

Thomaz Bastos defende que o relator do caso, Joaquim Barbosa, e o revisor, Ricardo Lewan-

dowski, leiam por completo seus votos – eles devem começar a ser proferidos na segunda quinzena do mês. Eles produziram votos com mais de mil páginas. Alguns ministros já levantam a hipótese de eles lerem apenas um resumo a fim de não atrasar mais o julgamento e, com isso, excluir Peluso da votação do mensalão.

Apesar de defender a legalidade dos empréstimos, tanto Thomaz Bastos quanto outros advogados que defendem ex-dirigentes do banco Rural tentaram desvincular seus clientes da responsabilidade pela liberação dos recursos para a direção do PT e para Marcos Valério. Segundo o ex-ministro da Justiça, para envolver Salgado, seu cliente, seria necessário “revogar a Teoria da Relatividade” porque na ocasião ele não ocupava a área encarregada dos empréstimos. Segundo Thomaz Bastos, o responsável naquela época era José Augusto Dumont, que morreu em 2004.

O ministro José Antonio Dias Toffoli fez a primeira pergunta da Corte para um dos defensores. No meio da sustentação oral de Maurício de Oliveira Campos Júnior, que defende o dirigente do banco Rural Vinícius Samara-ne, Toffoli indagou: “Nesse período o banco se socorreu de algum sistema tipo fundo garantidor de crédito ou algo assim?”. O advogado respondeu que sim. “Numa das ocasiões especialmente críticas, o banco negociou parte de seus créditos junto ao fundo garantidor”, afirmou.

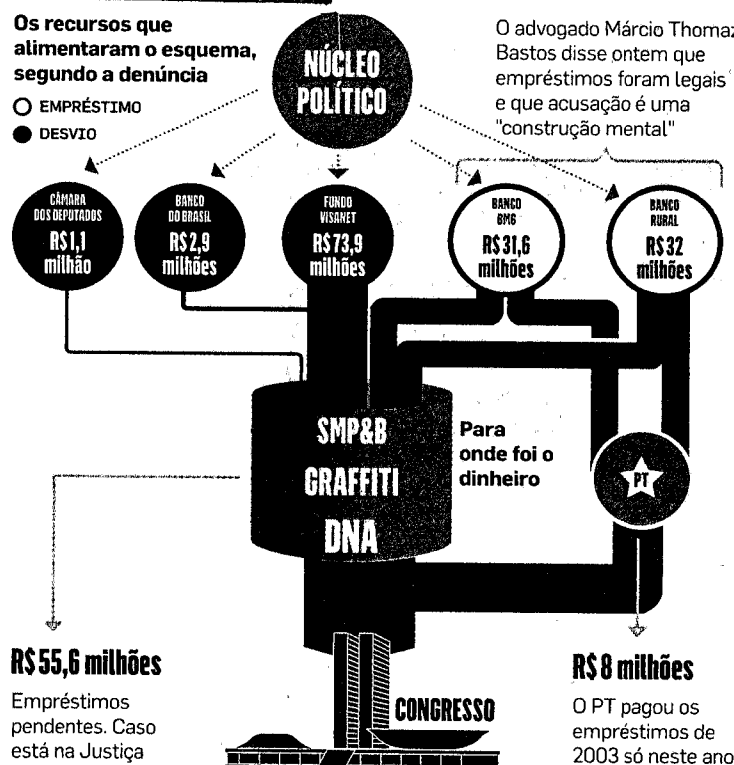
O ESTADO DE S. PAULO

FLUXO DO DINHEIRO CONTINUAÇÃO

09 AGO 2012

Os recursos que alimentaram o esquema, segundo a denúncia

- EMPRÉSTIMO
- DESVIO



● 'Bala de prata'

"É um julgamento de bala de prata, feito uma vez só. Como se trata de destinos, itinerários de pessoas, é preciso esse duplo cuidado, no lugar do duplo grau de jurisdição. Com 236 volumes, é preciso que eu vá me valer da democracia da lógica, que é a análise"

Márcio Thomaz Bastos
ADVOGADO DE JOSÉ ROBERTO SALGADO

● 'Terrorismo'

"Tenta-se dizer, terroristicamente, que o motivo que levou o Rural a dar aqueles empréstimos foi o pote de ouro de R\$ 1 bilhão se acontecesse o levantamento"

"É uma construção mental que não se sustenta"

Márcio Thomaz Bastos
ADVOGADO DE JOSÉ ROBERTO SALGADO

● 'Sofrimento'

"O sofrimento é indelével. A pena da execração pública é perpétua e cruel. Mas a absolvição minimizará seu sofrimento"

"(A responsabilidade de Ayanna) é uma responsabilidade de papel, não de conduta"

Antônio Mariz de Oliveira
ADVOGADO DE AYANNA TENÓRIO, EX-DIRETORA DO BANCO RURAL

● 'Homem humilde'

"Não temos a lavagem porque a própria acusação disse que o dinheiro já era lavado antes de sacado. Não há lavagem de lavagem. O que nós temos, senhor presidente, em relação à acusação? Um homem extremamente humilde, que expõe a sua cara"

Alberto Toron
ADVOGADO DE JOÃO PAULO CUNHA, CANDIDATO A PREFEITO DE OSASCO

SÔNIA RACY

Ignorância de ocasião

Alguns advogados de acusados do mensalão falam em recurso à Corte Interamericana de Direitos Humanos, em caso de condenação no STF.

Parecem esquecidos de um pequeno detalhe: a corte da Costa Rica não tem poder para conceder habeas corpus...

O ESTADO DE S. PAULO

Análise: Dimitri Dimoulis

Contraditório ou monólogos?

CONTINUAÇÃO

09 AGO 2012



O quinto dia de julgamento da Ação Penal 470 foi inteiramente dedicado a defesas orais dos advogados. Alguns dos mais experientes e conhecidos penalistas do País sucederam-se na tribuna, apresentando seus argumentos, defendendo a inocência de seus

clientes e procurando rebater os argumentos, as estratégias probatórias e as construções doutrinárias da acusação. Fizeram isso com segurança, contundência e invejável oratória.

O primeiro elemento que chama a atenção é que essas defesas orais repetem as alegações finais que, há tempo, foram divulgadas na internet. Isso significa que as sustentações que podem impressionar não só pela forma de sua apresentação, mas também pela riqueza e detalhamento de seu conteúdo, nada mais são do que a reprodução do trabalho dos advogados, trabalho esse já realizado nos longos anos de tramitação do processo e amplamente conhecido.

Aquilo que é apresentado como realização do mandamento constitucional do contraditório (a defesa responde à acusação e contradiz suas teses) até agora se reduz a um ritual público de repetição. São muitos os estudiosos que analisam o processo judicial, em particular o processo penal, como um ritual simbólico, sem verdadeiro valor de prova, de debate e de decisão. Como ensinava meu saudoso professor Alessandro Baratta, o processo penal assemelha-se a um “teatro”. Com todas as virtudes e as falhas dos atos teatrais que representam, que imitam o vivido e não buscam a verdade nem querem fazer justiça.

A essa constatação se acrescenta mais um dado negativo. As defesas orais de hoje e, muito provavelmente dos próximos dias, são puros monólogos. Os advogados fazem uso da palavra cada um por uma hora, de maneira contínua, sem interação com os demais participantes do processo, sem perguntas, respostas, questionamentos e correções. A única exceção foi uma lacônica pergunta do ministro Dias Toffoli, que recebeu uma igualmente lacônica resposta do advogado. Ínfima exceção que confirmou a regra absoluta. O contraditório limita-se a contraposições de monólogos. Sem esforço de construir, de maneira realmente “contraditória”, o resultado do processo. Temos uma prática da Justiça Penal que merece um olhar crítico.

*

Sacola voltará a ser vendida em supermercados

As sacolinhas plásticas voltarão a ser cobradas nas principais redes de supermercado da capital a partir de 15 de setembro. A 1.^a Vara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo aceitou ontem o recurso do Walmart e cassou a liminar, obtida no fim de junho pela associação civil SOS Consumidor, que obrigava a distribuição gratuita. A decisão deve se estender a pedidos semelhantes dos grupos Pão de Açúcar, Sonda e Carrefour.

O despacho determinou que as sacolas sejam vendidas pelo preço máximo de R\$ 0,59 até abril de 2013 e não podem trazer logomarca ou propaganda de nenhuma espécie. O entendimento do desembargador Torres de Carvalho é de que a cobrança pelas sacolas não implica em ônus excessivo ao consumidor.

“Não é de interesse dos supermercados vender sacola para ter lucro com isso”, afirma o advogado Alfredo Zucca, especialista em direito do consumidor que defendeu o Walmart no caso. “Essencialmente, é uma questão de política de meio ambiente. É o fim de um hábito que só existe em países subdesenvolvidos. A implantação da medida é incômoda como foram, por exemplo, a introdução do cinto de segurança e a Lei Cidade Limpa.”

Segundo ele, a partir de 15 de setembro voltam a valer os termos do compromisso assumido em fevereiro deste ano – como alternativa às sacolinhas, os supermercados voltarão a oferecer caixas de papelão gratuitas. Por meio de nota, a Associação Brasileira de Supermercados prometeu formar um grupo de trabalho com o Ministério do Meio Ambiente para estudar as tecnologias disponíveis de embalagens biodegradáveis.

A SOS Consumidor, que obteve a liminar no fim de junho para a volta da distribuição gratuita de sacolas plásticas, pede transição mais gradual e afirma que vai recorrer da cassação. “A decisão estabelece prazos, mas acho que o fornecimento deveria ser gratuito por mais um ano. Há 40 anos recebemos as sacolas de graça e de uma hora para outra isso é proibido”, afirma a advogada Marli Aparecida Sampaio, presidente da associação civil.

Júri absolve Marcola de acusação de homicídios

Marco Wilians Herbas Camacho, o Marcola, um dos líderes do Primeiro Comando da Capital (PCC), e Orlando Mota Junior, conhecido como Macarrão, foram absolvidos ontem à tarde da acusação de ter participado do homicídio de dois presos, em 2001. O crime aconteceu no Centro de Detenção Provisória (CDP) do Belém, zona leste de São Paulo. O conselho de sentença do 1.^o Tribunal do Júri do Fórum da Barra Funda acatou a tese da defesa e promotoria, que entenderam não haver provas para incriminá-los.

Motorista que atropelou frentista vai a júri

O estudante Caio Meneghetti Fleury Lombard, de 23 anos, será levado a júri popular por ter atropelado um frentista e o motorista de um carro após invadir um posto de combustível em Ribeirão Preto, em 2008. O acidente ganhou repercussão nacional por ter sido filmado pelas câmeras do estabelecimento. Exames constataram que o jovem havia bebido acima do permitido por lei. Lombard segue em liberdade e responderá por dupla tentativa de homicídio. O frentista sofreu diversas queimaduras.

Júri livra PMs que atiraram em adolescente

Dois policiais militares acusados de tentar matar um adolescente de 15 anos em Manaus, em agosto de 2010, foram absolvidos na noite de terça-feira. O ex-soldado André Luiz Castilhos Campos e o soldado Rosivaldo de Souza Pereira também eram acusados de roubo qualificado. Uma câmera de segurança gravou o crime.

O promotor de Justiça Ednaldo Medeiros entrou, na mesma noite, com um pedido para que haja um novo julgamento. “Os dois foram absolvidos porque os jurados não reconheceram a materialidade de que o adolescente recebeu os tiros”, afirmou o promotor. Segundo Medeiros, os jurados deveriam ter levado em conta um exame de corpo de delito que indica que o adolescente levou três tiros: no pulmão, no fígado e no diafragma. “Além disso, há imagem clara dos PMs atirando contra o adolescente.”

No vídeo, aparecem quatro policiais. Um PM aparece agredindo o adolescente, que estava desarmado. Após ser atingido por um primeiro tiro, o jovem tenta escapar, mas outro policial atira. Mesmo com um terceiro disparo, o adolescente não morreu.

A vítima contou que um dos policiais roubou um cordão de ouro dele. No decorrer do processo, dois PMs foram absolvidos das acusações. Durante o julgamento, o advogado de defesa dos policiais, Glen Wilde, mostrou um vídeo em que os militares aparecem na rua em que ocorreu o crime sendo recebidos por tiros, supostamente disparados pelo adolescente. O Tribunal de Justiça do Amazonas informou que o juiz que presidiu o julgamento, Mauro Antony, tem cinco dias para analisar a petição de novo julgamento e emitir uma decisão.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Parlamentares cobram mais avanços na aplicação da Lei Maria da Penha

09 AGO 2012

Durante audiência pública por ocasião do aniversário de seis anos de vigência da Lei Maria da Penha, na última terça-feira (7), as senadoras Ana Rita (PT-ES) e Marta Suplicy (PT-SP) cobraram mais avanços na aplicação da lei.

Ana Rita, relatora da CPI mista que investiga a violência contra a mulher, disse que, por meio dos trabalhos realizados pela comissão, foi possível constatar que os estados destinam muito pouco do seu orçamento no combate a esse crime. Ela afirmou que, em todo o país, existem apenas 60 juizados especializados, sendo que grande parte se concentra nas capitais.

– Sem recursos não há política pública que se sustente – afirmou.

A senadora disse que a CPMI também verificou que alguns juizados não cumprem a lei devido à formação religiosa dos magistrados. Haveria, ainda, descumprimento de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que considerou que os agressores podem ser punidos mesmo sem denúncia da vítima. Para Ana Rita, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) precisa estar mais atento a posições individuais de juizes que não estejam em conformidade com a lei.

Ana Rita ressaltou que, para que a lei seja cumprida, é fundamental a criação de juizados especializados no atendimento às mulheres, acompanhados de estrutura física e recursos humanos adequados. Ela apontou ainda a necessidade de melhoria da infraestrutura das casas-abrigo e centros de referência e cobrou uma participação mais ativa do Ministério Público no âmbito extrajudicial.

A senadora Marta Suplicy apresentou dados que mostram que, entre as agressões notificadas, a que mais ocorre é a física (78,2% das agressões), seguida pela violência psicológica (32%) e sexual (7,5%).

09 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Países da América Latina vão discutir conciliação e mediação

O Eurosócial (programa da Comissão Europeia para a coesão social da América Latina) estuda a possibilidade de realizar um encontro dos países da região para debater políticas de mediação e conciliação. A intenção é divulgar as melhores práticas, incentivando o intercâmbio de experiências na América Latina. O estímulo à conciliação é um dos mais importantes programas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que coordena a iniciativa junto aos tribunais brasileiros.

A possibilidade do encontro internacional foi apresentada por representantes do Eurosócial em reunião realizada nesta segunda-feira (06/08), na sede do Conselho Nacional de Justiça, com o Conselheiro José Roberto Neves Amorim, coordenador de conciliação e me-

diação do CNJ, e Eduardo Dias, da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça.

Manual de mediação – No encontro, o representante do Eurosócial, Miguel Pascoal Del Riquelme Errero, também demonstrou interesse em editar, em língua espanhola, o Manual de Mediação Judicial – produzido no Brasil pelo CNJ em parceria com o Ministério da Justiça.

De acordo com o Conselheiro Neves Amorim e com o representante do Ministério da Justiça na reunião, a realização do seminário terá todo o apoio do Brasil. “Me coloco à disposição dos senhores”, disse o conselheiro. “O CNJ e o Ministério da Justiça estão juntos nessa iniciativa”, acrescentou Eduardo Dias. A comissão do Eurosócial está

encarregada de visitar nove países da região para conhecer como eles estão lidando com a questão da conciliação e mediação, e, a partir das melhores práticas, definir um modelo a ser aplicado no continente. O Brasil é o 7º país a receber a visita dos técnicos.

Caminho – Tramitam nos tribunais brasileiros entre 85 e 90 milhões de processos, o que corresponde a aproximadamente uma ação judicial por dois habitantes. “É resultado da nossa cultura do litígio”, explicou Neves Amorim. O caminho para reduzir o excessivo número de processos judiciais, segundo ele, é a conciliação prévia, porque as tentativas de alteração do Código de Processo Civil esbarram em resistências de classes e também em princípios constitucionais.

Dados colhidos em CPI, antes do processo, não servem para condenar, dizem advogados

As provas produzidas em comissões parlamentares de inquérito não podem ser utilizadas para condenar réus, afirmam criminalistas. Isso porque o artigo 155 do Código de Processo Penal é claro e direto: “O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos infor-

mativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas”.

A discussão é levantada por advogados que defendem réus no julgamento da Ação Penal 470, o processo do mensalão, no Supremo Tribunal Federal. Em seguidas sustentações orais, os defensores criticaram o fato de a denúncia e as alegações finais lidas pelo procurador-geral

da República Roberto Gurgel por quase cinco horas terem se baseado não nas provas produzidas durante a instrução criminal do processo, mas em depoimentos colhidos antes, pelos parlamentares, na CPMI dos Correios. Como o próprio nome diz, a CPI é um inquérito e documentos e depoimentos são colhidos sem a chance de contraditório – que para a prova judicial é essencial.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PEC DOS JORNALISTAS

09 AGO 2012

Senado aprova diploma obrigatório para jornalistas

O Plenário do Senado aprovou, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 33/2009, conhecida como PEC dos Jornalistas. A proposta, aprovada em segundo turno por 60 votos a 4, torna obrigatório o diploma de curso superior de Comunicação Social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista. A matéria agora segue para exame da Câmara dos Deputados.

Apresentada pelo senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), a PEC dos Jornalistas acrescenta novo artigo à Constituição, o 220-A, estabelecendo que o exercício da profissão de jornalista é “privativo do portador de diploma de curso superior de Comunicação Social, com habilitação em jornalismo, expedido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação”.

Pelo texto, é mantida a tradicional figura do colaborador, sem vínculo empregatício, e são validados os registros obtidos por profissionais sem diploma, no período anterior à mudança na Constituição prevista pela PEC.

A proposta tenta neutralizar decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de junho de 2009 que revogou a exigência do diploma para o exercício da profissão de jornalista. De 1º julho de 2010 a 29 de junho de 2011, foram concedidos 11.877 registros, sendo 7.113 entregues mediante a apresentação do diploma e 4.764 com base na decisão do STF.

DEBATE

A aprovação da PEC, no entanto, não veio sem polêmica. O senador Aloysio Nunes Fer-

reira (PSDB-SP) lembrou que o STF julgou inconstitucional a exigência do diploma. Para o senador, a decisão do STF mostra que a atividade do jornalismo é estreitamente vinculada à liberdade de expressão e deve ser limitada apenas em casos excepcionais.

Na visão de Aloysio Nunes, a exigência pode ser uma forma de limitar a liberdade de expressão. O parlamentar disse que o interesse na exigência do diploma vem dos donos de faculdades que oferecem o curso de jornalismo. Ele também criticou o corporativismo, que estaria por trás da defesa do diploma.

– Em nome da liberdade de expressão e da atividade jornalística, que comporta várias formações profissionais, sou contra essa medida – disse o senador.

Outra polêmica deveu-se ao próprio encaminhamento da matéria, que correu o risco de não ser votada, mas contou com a defesa do relator, senador Inácio Arruda.

DEFESA DO DIPLOMA

Ao defenderem a proposta, as senadoras Ana Amélia (PP-RS) e Lúcia Vânia (PSDB-GO) se disseram honradas por serem formadas em jornalismo. Para a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), a aprovação da PEC significa garantir maior qualidade para o jornalismo brasileiro. O senador Paulo Davim (PV-RN) destacou o papel da imprensa na consolidação da democracia, enquanto Magno Malta (PR-ES) disse que o diploma significa a premiação do esforço do estudo.

09 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ACP obtém liminar em greve de fiscais da Anvisa

O juiz substituto Vicente de Paula Ataíde Junior, da Justiça Federal de Paranaguá, deferiu no último dia 6 do corrente, pedido liminar impetrado pela Associação Comercial do Paraná (ACP) em mandado de segurança solicitando a continuidade da prestação do serviço público de fiscalização e liberação sanitária, paralisado em função da greve dos servidores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), no porto de Paranaguá.

A medida judicial restabelece o fluxo de embarque ou desembarque de mercadorias destinadas à exportação, importação ou trânsito aduaneiro. Segundo o despacho do

juiz federal Ataíde Junior "o objeto deste mandado de segurança coletivo é tão somente o movimento paredista dos fiscais da Anvisa", cabendo "à empresa interessada comprovar perante a Anvisa sua condição de filiada à entidade impetrante, à Associação Comercial do Paraná".

Ataíde se referiu também ao chamado "perigo da demora", agravado pela eventual continuidade dos navios em alto-mar, fato que implicaria em vultosos prejuízos para os empresários em função de taxas de atraso e multas contratuais, "além do abalo da credibilidade nacional junto ao mercado exterior".

Novo prédio vai abrigar Sicridi e Nucria

O Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas (Sicride) e o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente (Nucria) de Curitiba vão ganhar novas sedes nas próximas semanas. As construções estão finalizadas e ficam no mesmo terreno na rua Vicente Machado, nº 2.560. As duas unidades da Polícia Civil devem se mudar para o novo local assim que os equipamentos necessários para o funcionamento dos serviços estejam instalados. No prédio do Nucria, por exemplo, haverá espaços especialmente adaptados e destinados ao atendimen-

to infantil. A previsão é de que esta etapa leve até 45 dias.

Além da capital, a secretaria da Segurança Pública prevê três novas sedes para o Nucria, em Ponta Grossa, Londrina e Paranaguá. As áreas serão desapropriadas e devem passar por reformas e adequações para o funcionamento do órgão.

Até o fim do ano deve começar o processo para a construção de delegacias cidadãs, com a abertura do processo de licitação para contratar o responsável pelas obras. Esta é uma das medidas previstas no programa Paraná Seguro.

JORNAL DO ÔNIBUS

Esquenta a batalha jurídica na eleição de Curitiba

09 AGO 2012

A coligação do candidato Gustavo Fruet (PDT) entra com ação hoje para pedir a cassação da candidatura de Luciano Ducci (PSB), por uso da máquina pública na campanha.

Jurídico de Fruet pede cassação de candidatura de Ducci

Advogado promete mostrar vídeos que comprometem prefeito

A coligação “Curitiba Quer Mais”, liderada por Gustavo Fruet (PDT), entra hoje com pedido de cassação do registro de candidatura do prefeito Luciano Ducci (PSB) por abuso de poder político. A ação tem como base vídeos e fotos que comprovariam o uso da estrutura da Prefeitura na campanha eleitoral do candidato à reeleição.

Hoje, no começo da tarde, os coordenadores da campanha pedetistas, Gerson Guelmann e Luiz Fernando Pereira, prometem mostrar imagens que comprovariam a prática de uso da máquina pública na campanha eleitoral.

O staff do prefeito afirma que o candidato do PDT quer ganhar a prefeitura no “tapetão” e classificou o pedido de cassação como uma medida “anti-democrática e desesperada”. Segundo a assessoria de Ducci, a prática de levantar factoides jurídicos deste tipo ocorre em toda a eleição e “demonstra desespero de quem não está obtendo resultados em sua campanha”.

Candidato fora

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE) indeferiu na terça-feira (7) o recurso apresentado por Carlos Moraes (PRTB) para conseguir o registro de candidatura e assim disputar as eleições para a Prefeitura de Curitiba. É possível recorrer da decisão ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

09 AGO 2012

ELEIÇÕES

Máquina

JORNAL DO ESTADO

A coligação "Curitiba Quer Mais", do candidato a prefeito **Gustavo Fruet** (PDT), anunciou que vai entrar hoje com um pedido de cassação do registro de candidatura do prefeito Luciano Ducci (PSB) por abuso de poder político. A ação tem como base vídeos e fotos que, segundo os advogados de Fruet, comprovam o uso da estrutura da Prefeitura na campanha eleitoral do candidato à reeleição. O coordenador geral da coligação, Gerson Guelmann, e o coordenador jurídico Luiz Fernando Pereira vão apresentar as supostas provas à imprensa. Cópias dos vídeos, documentos e da ação serão distribuídos em entrevista coletiva.

Factóide

A campanha de Luciano Ducci (PSB) interpretou como sinal de "desespero" o anúncio feito pelo jurídico de Fruet. Para os aliados de Ducci, a acusação seria "mais um factóide" criado nos dias de campo do Ibope, que divulga sua pesquisa amanhã.

Licença prêmio

Reportagem do portal Vanguarda Política, assinada pela jornalista Elizabeth Castro, relata a direção da Assembleia Legislativa concedeu licença prêmio de três meses à esposa do ex-governador Orlando Pessuti, Regina Pessuti. O detalhe é que Regina Pessuti havia sido

incluída pela direção da Casa, em 2011, na lista dos servidores colocados em disponibilidade por estarem "sem função". A ex-primeira dama é funcionária do Legislativo desde 1983. Desde que foi colocada em disponibilidade, ela se manteve afastada por problemas de saúde.

DUPLA FILIAÇÃO

TRE mantém rejeição à candidatura do PRTB

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) rejeitou recurso do jornalista Carlos Moraes (PRTB) contra decisão anterior que havia determinado o indeferimento de sua candidatura a prefeito de Curitiba. Os juízes do TRE mantiveram a posição do juiz da 1ª Zona Eleitoral, Marcelo Wallbach Silva, de que Moraes não pode concorrer porque teria "dupla filiação", aparecendo como registrado tanto no PRTB quanto no PSC. Por lei, só pode disputar a eleição quem está filiado a um único partido um ano antes da eleição. Moraes alegou em sua defesa que teria protocolado pedido de desfiliação do PSC, mas que a direção da sigla não

teria comunicado oficialmente à Justiça Eleitoral.

Os juízes consideraram ainda que a convenção que indicou o jornalista como candidato foi irregular. A direção local do PRTB chegou a anunciar a participação do partido na coligação do candidato do PDT, Gustavo Fruet, mas depois recuou.

Nas eleições para prefeito de Curitiba em 2008, o PRTB já havia se envolvido em polêmica. O partido coligou-se oficialmente com a candidatura do deputado estadual Fábio Camargo (PTB). Mas um grupo de 23 candidatos a vereador da legenda se rebelou e resolveu apoiar a candidatura à reeleição do então prefeito e hoje governador Beto Richa (PSDB).

Segundo turno

Oitenta e três municípios do País com mais de 200 mil eleitores podem ter que realizar segundo turno, no dia 28 de outubro, nas eleições municipais de 2012. Das 24 capitais dos Estados, 24 têm mais de 200 mil eleitores e podem ter segundo turno em outubro. As exceções são Palmas, no Tocantins, e Boa Vista, em Roraima. São Paulo é o Estado com maior número de municípios com mais de 200 mil eleitores, com 25. Em seguida, vêm Rio de Janeiro, com dez, Minas Gerais, com sete, Paraná, com cinco, Rio Grande do Sul e Espírito Santo, com quatro municípios nessa condição cada um. No caso do Paraná, a lista inclui, além de Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Cascavel.

09 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

COLOMBO

Lei Maria da Penha

A Prefeitura de Colombo lembrou os seis anos da implantação da Lei Maria da Penha, no dia 7 de agosto, apontando os serviços disponíveis no município para atender a mulher vítima de agressão. Divulgou também os telefones úteis para denúncias e atendimentos: Delegacia Alto Maracanã (3605-0263), Delegacia Sede (3656-3498), Coordenadoria Especial de Políticas da Mulher (3656-8012), Clínica de Saúde da Mulher (3663-2254), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (3606-3506), P.A. Osasco (3606-6271) e P.A. Maracanã (3663-5028).

TRIBUNA DO PARANÁ

Fruet quer cassação de Ducci

A briga de Gustavo Fruet (PDT) e Luciano Ducci (PSB) pela prefeitura de Curitiba continua, inclusive no âmbito judicial. A coligação encabeçada pelo pedetista, "Curitiba Quer Mais", entra hoje com ação na Justiça pedindo a cassação do registro de candidatura do atual prefeito. O motivo seria o uso da máquina pública da prefeitura em benefício de Ducci, o que caracterizaria abuso de poder.

Fruet e seu grupo, formado pelo PDT, PV e PT, alegam que Ducci estaria usando a estrutura da administração municipal, como funcionários e bens móveis, em favor de sua campanha. Ainda hoje, a coligação também divulga à imprensa fotos e vídeos que serviram como documentos para embasar a ação. A assessoria de imprensa de Ducci informou que o candidato não comenta o assunto.

09 AGO 2012

Dano moral

A Brasil Telecom Celular S.A. foi condenada a pagar R\$ 20 mil, a título de indenização por dano moral, a uma cliente de Londrina cujo nome foi inscrito indevidamente em cadastros de órgãos de proteção ao crédito.

Indeferido

O Tribunal Regional Eleitoral negou o recurso apresentado pelo candidato do PRTB a prefeito de Curitiba, Carlos Moraes, e manteve o registro indeferido por apresentar duplicidade de filiação partidária.

CONJUR 09 AGO 2012

1ª Turma do STF deixa de admitir HC substitutivo

A 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal reformou seu entendimento para não mais admitir Habeas Corpus que tenham por objetivo substituir o Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC). De acordo com o novo entendimento da turma, para se questionar uma decisão de instância anterior que denega pedido de HC, o instrumento adequado é o RHC e não o HC.

O ministro Marco Aurélio já havia sinalizado a mudança de entendimento em seu voto no HC 108.715, noticiado pela revista **Consultor Jurídico**. A votação do processo, porém, foi interrompida por pedido de vista e o ministro colocou o assunto novamente em pauta no julgamento do HC 109.956, do qual é relator.

Por maioria de votos, a turma acompanhando o voto do relator, que considerou inadequado o pedido de Habeas Corpus de um homem denunciado pela prática de crime de homicídio qualificado, ocorrido na cidade de Castro, no Paraná.

O réu do HC 109.956 pretendia obter a produção de novas provas e já havia feito o pedido de HC no Tribunal de Justiça do Paraná e no Superior Tribunal de Justiça. Em ambas as instâncias o pedido foi rejeitado. Contra a negativa, a defesa impetrou Habeas Corpus no STF, em vez de apresentar um RHC. A manobra não foi bem recebida. Segundo o voto do ministro Marco Aurélio, o tribunal passou a aceitar os Habeas Corpus substitutivos de recurso ordinário constitucional quando não havia a sobrecarga de processos que há hoje, e o recebimento de tal recurso já não é mais possível.

“É cômodo não interpor o recurso ordinário quando se pode, a qualquer momento e considerado o estágio do processo-crime, buscar-se infirmar decisão há muito proferida, mediante o denominado Habeas Corpus substitutivo, alcançando-se, com isso, a passagem do tempo, a desaguar, por vezes, na prescrição”, diz Marco Aurélio em seu voto.

A ministra Rosa Weber acompanhou o voto do relator no que chamou de “guinada de jurisprudência”, por considerar o HC em substituição ao RHC, um meio processual inadequado. A ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha e o ministro Luiz Fux também votaram no sentido do novo entendimento.

O presidente da turma, ministro Dias Toffoli, divergiu do relator e se manteve alinhado ao procedimento até agora adotado pela corte, entendendo ser cabível o Habeas Corpus. “Desde o Código Processual Penal do Império é previsto que sempre que um Juízo ou Tribunal se depare com uma ilegalidade, ele a [ordem] conceda, mesmo que de ofício e mesmo em autos que não sejam de matéria criminal. Eu não vejo como colocar peias à viabilização do acesso do habeas corpus como substitutivo do recurso ordinário”, disse o ministro antes de proclamar a mudança na jurisprudência da turma.

A turma também entendeu que as circunstâncias do caso concreto não viabilizavam a concessão da ordem de ofício, seguindo, novamente, o entendimento de Marco Aurélio. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.*

CONJUR 09 AGO 2012

STF permite que contador fique calado na CPI do Cachoeira

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar que garante ao contador Rubmaier Ferreira de Carvalho o direito de permanecer em silêncio durante depoimento na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das Operações Vegas e Monte Carlo, da Polícia Federal. A convocação do contador, na CPI do Cachoeira, foi marcada para esta quarta-feira (8/9).

Além do direito constitucional de permanecer em silêncio e não produzir prova contra si mesmo, o ministro Lewandowski também garantiu ao contador o direito de ser assistido e comunicar-se com seu advogado durante a inquirição. A liminar também impede qualquer possibilidade de Rubmaier ser submetido a medida privativa de liberdade ou restritiva de direitos.

Apesar de o contador ter sido convocado para depor na condição de testemunha, o ministro Lewandowski lhe assegurou o direito de não firmar termo de compromisso legal como testemunha, tendo em vista sua condição de possível investigado.

Na decisão, o ministro explica que “os requerimentos parlamentares que deram ensejo à convocação atribuem ao (contador) a prática de atos que, em tese, configurariam ilícitos penais”. Segundo o ministro, “a situação (do contador) não é de simples testemunha, mas de possível investigado, uma vez que ao final das investigações poderá vir a ser responsabilizado criminalmente pela prática de tais atos”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Supremo.*

HC 114.588